



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG CENTRO CÍVICO DE CURITIBA

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020

- 1 – Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016 e em cumprimento à deliberação na Assembleia Geral realizada em 30 de janeiro de 2020, fica convocada a eleição para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Centro Cívico, a funcionar no Município de Curitiba, com mandato para o biênio 2020-2022.
- 2 – A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do CONSEG Centro Cívico – Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal.
- 3 – As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento protocolado junto aos Membros Natos a partir do dia 17 de fevereiro de 2020 até o início da eleição. Até as 16 horas do dia da eleição, a inscrição deve ser efetuada na sede da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar do 1º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná, situada na Rua Desembargador Hugo Simas, 1.300, em Curitiba, CEP 80.420-160. Após as 16 horas do dia da eleição, a inscrição de chapas deve ser efetuada no local da votação.
- 4 – Caso haja disputa entre chapas, a eleição ocorrerá no dia 04 de março de 2020 com início às 17 horas e término às 20 horas na sede social do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército de Curitiba, situada na Rua Comendador Fontana, 57, no Centro Cívico em Curitiba – Estado do Paraná.
- 5 – Para se candidatar é necessário morar, trabalhar, estudar ou representar organização que atue no bairro Centro Cívico no Município de Curitiba, ser voluntário, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos em plena capacidade civil, ter conduta social ilibada e idoneidade moral - condições necessárias para o exercício das funções, a serem conferidas pela Coordenação Estadual dos CONSEGs.
- 6 – Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e da comunidade que – por meio de comprovante – residirem, trabalharem, estudarem ou representarem organização no Centro Cívico de Curitiba, tendo idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 7 – A composição de chapa concorrente ao processo eleitoral observará os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e três membros para o Conselho Fiscal (opcional).
- 8 – Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionados no item 4.

COMISSÃO ELEITORAL

1º Tenente QOPM Cristian Andres de Jesus
Comandante da 2ª Companhia
12º Batalhão de Polícia Militar
1º Comando Regional
Polícia Militar do Paraná

Dra. Daniela Corrêa Antunes Andrade
Delegada Titular
3º Distrito Policial da Capital
Polícia Civil do Paraná



Daniela C. Antunes Andrade
Delegada de Polícia
RG: 10.011.019-9

Inspetor GM Cláudio Augusto de Oliveira
Chefe do Núcleo Regional Matriz
Guarda Municipal de Curitiba

Cláudio Augusto Oliveira
Inspetor GM / SMDS
Matrícula 77.894